

À MODERNIZAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL BRASILEIRA NA VISÃO AUTORITÁRIA E DEMOCRÁTICA NOS ESCRITOS PRODUZIDOS ENTRE AS DÉCADAS DE 1920 E 1940

Camila Pinheiro Rizo¹

Resumo: Episódios de instabilidade político-institucional não correspondem a um fato novo em nossa história republicana e sempre foi mote de intensos debates no âmbito da ciência política. O presente artigo, de cunho bibliográfico, se propõe a abordar as visões acerca da modernização institucional presentes no pensamento de quatro intelectuais que problematizaram a natureza das nossas instituições políticas, apontando caminhos para a superação do atraso brasileiro, a partir de duas perspectivas: uma autoritária, representada por Oliveira Viana e Azevedo Amaral; e outra democrática, defendida por Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. Ao longo do texto, nota-se que, mesmo com duas concepções distintas, os autores relacionam a persistência do privado acima do interesse público como o grande empecilho à modernização institucional.

Palavras-chave: Modernização autoritária; Modernização democrática; República.

Abstract: Episodes of instability political-institutional do not correspond to a new fact in our republican history and it has always been a motto of intense debates in the political science sphere. This bibliographical article aims to approach the visions on the institutional modernization presented in four intellectuals' thoughts who problematized the nature of our political institutions, pointing out ways to overcome the Brazilian backwardness from two perspectives: one authoritarian, represented by Oliveira Viana and Azevedo Amaral, and another democratic, defended by Sérgio Buarque de Holanda and Nestor Duarte. Throughout the text it's possible to notice that even with two distinct conceptions the authors relate the persistence of the private over the public interest as the great obstacle to institutional modernization.

Keywords: Authoritarian modernization; Democratic modernization; Republic.

1. Graduada em História pela UFES e atualmente mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica do CEUNES/UFES na linha de pesquisa: Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais. Professora de história da rede pública estadual (ES) e da rede municipal de Cariacica. E-mail: camilarizomila@gmail.com

1. Introdução

O artigo foi elaborado no sentido de discutir duas concepções de modernização, uma autoritária e outra democrática, presentes no pensamento político e intelectual brasileiro, a partir da leitura de quatro autores que produziram suas respectivas obras entre as décadas de 1920 a 1940: Oliveira Viana, com a obra *Instituições Políticas Brasileiras* (1982); Sérgio Buarque de Holanda e o clássico ensaio intitulado *Raízes do Brasil* (1995); Azevedo Amaral e seu livro *Estado Autoritário e Realidade Nacional* (1981) e Nestor Duarte, com a obra *A Ordem Privada e a Organização Nacional* (2001)². Para o aprofundamento do estudo aqui explicitado comparecerá ao texto as análises de Piva (2000) sobre o projeto modernizador presente em cada autor.

A proposta metodológica se configura em uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório acerca da temática modernização e organização institucional brasileira, partindo de duas perspectivas: a autoritária e a democrática, com o objetivo de situar no campo intelectual aquilo que permeia o pensamento político brasileiro, forjando projetos de poder presentes ao longo de nossa história republicana. Cabe, nessa introdução, fazer um breve resgate da biografia de cada um dos quatro pensadores, para melhor contextualizar os seus escritos.

50

Oliveira Viana nasceu em Saquarema, no Rio de Janeiro, em 1883, e era filho de fazendeiro. Formou-se em direito, foi professor e membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), ocupou cargos em comissões do Ministério do Trabalho durante o governo de Getúlio Vargas e produziu obras sob a influência do que ele mesmo chamava de *estudos sociológicos*. Sérgio Buarque de Holanda era paulista, nasceu em 1902, assim como o primeiro formou-se em direito, porém não optou por seguir carreira na área. Foi crítico literário, jornalista e, para atender a este último ofício, morou na Alemanha, onde obteve contato com estudos sociais marcados pelo weberianismo e pelo historicismo de Ranke (REIS, 2003). Retornando ao Brasil, dedicou-se à atividade acadêmica, sendo professor universitário em São Paulo. Azevedo Amaral nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1881, formou-se em medicina, mas acabou exercendo o jornalismo político. Foi um grande entusiasta do Estado Novo (1937 – 1945). Já Nestor Duarte nasceu em 1902, era baiano de Catieté e filho de desembargador. Sua trajetória se intercalou entre a atuação como professor e como parlamentar, alinhado ao campo democrático.

No que concerne às obras selecionadas, observamos que os quatro autores buscaram fazer um resgate histórico da formação social brasileira para construir suas

2. As datas apresentadas nas respectivas obras correspondem ao ano da edição utilizada na leitura para a construção do artigo. O ano da publicação original será apresentado na seção de referências.

interpretações e indicar possibilidades para o rompimento com o atraso. Assim, “[...] visavam chegar a um ponto qualitativamente superior de civilização, riqueza, cultura, poder” (PIVA, 2000, p. 33). Serão apresentados os apontamentos pertinentes dentro dos dois campos: o autoritário, Viana e Amaral; e o democrático, Holanda e Duarte – que, por sua vez, contribuem para desvelar o processo de formação e estruturação das nossas instituições.

2. Estudos brasileiros e as concepções de modernização autoritária e democrática

Ao analisar proximidades e distanciamentos entre os autores acerca da modernização brasileira, Piva (2000) argumenta que Viana, Amaral, Holanda e Duarte perseguiram e, ao mesmo tempo, produziam um sentido do Brasil. Suas teses se constroem em um período inicial de transição econômica e social do agrário para o urbano, em um contexto de intenso debate intelectual a respeito da questão nacional. Partindo da investigação do passado com objetivo de construção do futuro, viam como problema a organização político-institucional brasileira e o predomínio do privado sobre o público. Como meio de superação desse quadro, desenharam saídas, de um lado autoritária e, de outro, democrática.

No campo da modernização autoritária, Oliveira Viana elaborou um pensamento acerca da organização política institucional do Brasil, a partir da noção de que aqui vigoravam duas culturas conflitantes: o direito lei, criado pela elite política, e o direito costumeiro, vivido e produzido historicamente pelo que ele chama de *povo-massa*. Observando o Brasil desde o período colonial, o autor atesta que o processo colonizador adquiriu uma lógica anti-urbana, dispersa, não ocorrendo um estabelecimento de laços comunitários e, tampouco, o sentido de espírito público. Dessa forma, o brasileiro se delineou com um comportamento individualista, “[...] este traço cultural tão nosso, caracterizado pela despreocupação do interesse coletivo, pela ausência de espírito público, de espírito de bem comum, de sentimento de solidariedade comunal e coletiva [...]” (VIANA, 1982, p. 392). Portanto, as referidas particularidades de nossa formação explica, segundo Viana, a falta de consciência pública, a seu ver.

Viana caracteriza o direito público costumeiro do *povo-massa* advindo da sua tradição cultural e elenca três fenômenos produzidos por estes costumes, a saber: tipos sociais que se acomodaram ao funcionamento das instituições políticas; instituições sociais como os partidos que foram fundados por interesses conjunturais do chamado “clã parental” na política, além dos usos e costumes que formaram a essência da política de clã. Esses, para Viana, explicam a história política brasileira, uma vez que

movimentaram a vida pública.

A formação desses clãs está necessariamente ligada ao perfil agrário brasileiro, notadamente caracterizado pelos senhores, seus familiares e os seus subordinados que construíram uma rede de proteção, passando pelos clãs parentais, produzindo uma solidariedade nesse âmbito, em decorrência da necessidade de defesa territorial. Tal setor evoluiu para os clãs eleitorais, a partir da independência, com o intento de atender as novas circunstâncias políticas.

Para Viana, o processo de independência inaugurou o regime democrático no país, porém a participação política continuou restrita ao *povo-élite*, uma vez que faltava ao *povo-massa* o espírito democrático, movimentando-se sempre pelo direito público costumeiro. De acordo com o seu raciocínio, a democracia se deu por institucionalização legal e não pelo espírito inerente ao brasileiro, ligado a um interesse coletivo.

Diante do contexto, a tentativa de importação de um modelo democrático anglo-saxão, sobretudo com a República e a instituição do regime federativo calcado na descentralização, não encontrou enraizamento por aqui, uma vez que a sociedade brasileira é desprovida do sentimento nacional, tão presente naqueles. O regime democrático por decreto, no caso pelas Constituições, foi produzido por uma elite política que esperava impor um sistema de conduta não praticada pelo povo-massa. A respeito do sufrágio universal e da descentralização, entende que são mecanismos alheios ao povo e defende, sobre o primeiro, uma espécie de categorização da participação:

[...] deveríamos criar corpos eleitorais específicos, variando de *composição conforme os grupos regionais*, levando em conta, para cada um destes grupos, o atraso ou o progresso da sua *cultura local* e a maior ou menos diferenciação da sua *estrutura social*, ou *econômica*, ou *ecológica* [...] (VIANA, 1982, p.727).

Viana considera essencial que se produza um corpo de leis ajustável à condição histórica do país, em que o Estado deve ser constituído a partir do caráter *culturoológico* - termo utilizado por ele - do seu povo. Nesse sentido, condena o modelo de descentralização aqui imposto, uma vez que, na sua visão, o mesmo fortalece os clãs eleitorais e o seu caráter inerentemente privatista. Defende a necessidade de aceitar as peculiaridades da nossa formação histórica e produzir modificações alicerçadas em um poder central, incorporado no cargo de presidente forte e provedor de uma política de Estado, no sentido de modificar a mentalidade do *povo-massa*.

Desse modo, Oliveira Viana alega ser coerente com a nossa realidade a utilização de uma técnica autoritária, com um poder central não partidariado, impositivo, provocando mudanças por meio da coação. Dessa maneira, a chave para o entendimento do pensamento de Viana é a defesa do fortalecimento do poder público,

via Estado forte. O pensador partiu do estudo da formação brasileira, apontando tanto os fatores considerados por ele positivos – valores morais, éticos e culturais herdados da colonização portuguesa – ao mesmo tempo em que rejeita os fatores negativos, como a sobreposição do poder privado em nossa história institucional.

Ainda no campo da tradição política conservadora brasileira, Azevedo Amaral propõe um projeto político institucional de caráter autoritário para o país, considerando que essa seria a forma de assegurar a unidade nacional e o progresso econômico. A obra aqui analisada demonstra o alinhamento do autor com o Estado Novo e a Carta Constitucional de 1937. A partir do que ele considera uma

análise sociológica da história brasileira, defende a implantação de um modelo organizacional que leve em conta a realidade nacional, sendo contrário aos modelos considerados por ele prontos e exógenos. Atesta que o processo colonizador português foi de caráter essencialmente econômico e sem a preocupação de estabelecer uma ocupação permanente, o que impediu o desenvolvimento de um senso de coletividade no território. Assim,

[...] as origens da nossa formação colonial foram de molde a não permitir o desenvolvimento precoce das aptidões políticas, que facilitassem aos colonos promover experiências frutíferas, no sentido do estabelecimento de instituições e de métodos de governo em harmonia com as realidades do ambiente onde ia surgindo a estrutura embrionária da futura nacionalidade brasileira (AMARAL, 1981, p. 24).

53

Para Amaral, a proclamação da República foi positiva no processo de amadurecimento político institucional para o país. Entretanto, a Constituição de 1891 optou por um modelo importado de organização nacional, não condizente à realidade nacional, a exemplo da adoção do sufrágio universal. Considera, então, o movimento abolicionista que antecedeu à República e o sufrágio como demagógicos e irrealis, dadas às condições nacionais. É necessário salientar que o autor aponta a questão racial e a miscigenação como um problema, pois considera a herança branca europeia como preponderante para o progresso³.

3. Nas palavras de Azevedo Amaral: “O problema étnico brasileiro – chave de todo o destino da nacionalidade – resume-se na determinação de qual virá a ser o fator da tríplice miscigenação que aqui se opera a que caberá impor a ascendência no resultado definitivo do caldeamento. É claro que somente se tornará possível assegurar a vitória étnica dos elementos representativos das raças e da cultura da Europa se os reforçarmos pelo afluxo contínuo de novos contingentes brancos. Os obstáculos opostos à imigração de origem europeia constituem, portanto, dificuldade deliberadamente criada ao reforçamento dos valores étnicos superiores, cujo predomínio final no caldeamento dependem as futuras formas estruturais da civilização brasileira e as manifestações do seu dinamismo econômico, político, social e cultural” (AMARAL, 1981, p.137). Assim, entendemos ser nítido o viés eugenista do pensamento autoritário formulado pelo autor, uma vez que considera a branquitude como preponderante para o alcance do progresso da nação e elemento formador principal da nacionalidade. Oliveira Viana, outro intelectual do Estado autoritário, também destaca a herança étnica europeia como fator de prosperidade, mesmo que de forma menos explícita que Azevedo Amaral.

O intelectual em questão enxerga a primeira Constituição republicana de maneira positiva, com a adoção do regime presidencialista como mecanismo de manutenção da unidade territorial. Porém, a descentralização dos estados e sua autonomia financeira impuseram uma dificuldade à União em exercer seu papel de autoridade que lhe cabia.

De acordo com Amaral, apesar da vitória do movimento de 1930, a Constituição de caráter democrático-liberal produzida posteriormente se demonstrou caótica, a seu ver, então tendo o parlamento como obstáculo e a ocorrência de agitações, tanto comunistas quanto integralistas. Diante de sua constatação, Azevedo Amaral conclui que o golpe de 1937 e a instituição do Estado Novo são inevitáveis, como sendo resultados de “[...] uma análise objetiva das nossas realidades [...]” (AMARAL, 1981, p. 83), orientada pelo nacionalismo e objetivando a emancipação nacional.

Assim, o Estado autoritário, segundo Amaral (1981), corresponde ao mecanismo de onde provem a ação eficiente e racional do Estado, esse personificado por um presidente capaz de coordenar a organização institucional, garantindo os interesses coletivos em favor da nação. O autor defende o progresso econômico como epicentro do desenvolvimento político institucional do país, sendo o modelo corporativista, preconizado pela carta constitucional de 1937, como a melhor forma de estabelecer a conciliação entre os grupos produtivos, com o objetivo de alcançar grande dinamismo econômico, resultando no desenvolvimento do Estado-Nação. A soberania econômica é matéria determinante do projeto do Estado Novo e condição fundamental para o desenvolvimento das demais esferas da vida social.

É patente a rejeição de Azevedo Amaral ao comunismo e à democracia liberal. Entretanto, esforça-se em descolar o regime inaugurado em 1937 do fascismo, pois, no caso brasileiro, as liberdades individuais não se opõem ao coletivo, embora não estando acima desse último. Ou seja, são convenientes iniciativas individuais, sobretudo no campo econômico; o que não deve ser tolerado são os interesses que contrariem os objetivos da nação, pois o Estado é a força dirigente que atua em cooperação com empreendimentos privados.

Posto isso, infere-se que na ideologia do Estado autoritário, do qual Azevedo Amaral foi intelectual ativo, a massa populacional não deve ser considerada como indivíduos autônomos, sendo então necessário, segundo o autor, forjar uma elite intelectual que elaborasse a linha de pensamento a ser disseminada no corpo da nação. Em seu projeto modernizador, o autoritarismo correspondia ao modelo adequado à realidade nacional, capaz de organizar a nação institucionalmente, sendo um dinamizador do capitalismo industrial.

Modernização Democrática

Publicado pela primeira vez em 1936, *Raízes do Brasil* representa o esforço de Sérgio Buarque de Holanda em decifrar a nossa formação e insere-se no profundo debate intelectual vigente na década de 1930 a respeito da nossa formação social e da modernização brasileira. O autor aponta o processo colonizador promovido por Portugal como determinante para a construção de características arraigadas no agrarismo e no domínio do espírito privado sobre o coletivo. Destaca que o processo colonizador português em nosso território realizou-se pelo “[...] desleixo e certo abandono [...]” (HOLANDA, 1995, p. 43) somado ao espírito aventureiro, imediatista, pois o que convém é o resultado mais proveitoso; assim, a economia agrária aqui estabelecida se firmou devido tanto às condições impostas pelo território quanto à exploração de perfil predatório. A opção pelo latifúndio produtor de cana-de-açúcar relacionou-se às exigências do mercado europeu, tendo na combinação do esforço desempenhado pelos braços dos escravizados com as técnicas de cultivo indígena a fonte de obtenção de lucro do português.

Destaca ainda Buarque de Holanda que o português julgava a atividade laboral como degradante, o que refletiu na quase inexistência de atividades alheias ao núcleo do engenho e no conseqüente predomínio da falta de espírito de cooperação presente na colônia. A sociedade colonial foi marcadamente rural, herança definidora que produziu relações de caráter patriarcal, em que o poder do senhor era inquestionável, e “[...] o resultado era predominarem, em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família” (HOLANDA, 1995, p. 82). Como consequência, a organização privada se sobrepôs à pública e refletiu na estrutura político-institucional, onde, mesmo após a independência, os ocupantes de cargos públicos eram imbuídos da mentalidade privada, tradicionalista, uma vez que consideravam a função exercida – de cunho intelectual – como mais digna em relação às atividades manuais. Portanto, a herança rural permaneceu, pois não foi desenvolvida uma classe média marcada pelo espírito coletivo.

Ainda de acordo com o autor, o conflito entre o arcaico e o moderno permeia a nossa história, pois o patriarcalismo ainda se faz presente nas relações sociais e políticas, e nem mesmo a urbanização, condição indispensável para a modernização, na visão de Holanda, conseguiu transpor as características advindas do passado agrário. Isso se reflete na confusão entre o público e o privado, tão patente em nossa formação institucional, resultando na gestão política patrimonial. Diante disso,

[...] Para o funcionário ‘patrimonial’, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos,

como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para assegurar garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático [...] (HOLANDA, 1995, p. 146).

É importante frisar que o termo patrimonialismo é utilizado na obra para definir o processo no qual os interesses particulares, e consequentes benefícios pessoais, estão acima do interesse coletivo. Isso, em contraposição ao Estado burocrático, no qual o que prevalece é a impessoalidade.

O caráter privado, tão presente em nossa sociedade, se relaciona à definição dada pelo autor ao nosso temperamento como cordial, fruto da influência do meio rural, notadamente patriarcal. Esse aspecto produziu em nossa sociedade uma espécie de aversão ao *ritualismo social*. A cordialidade é parte do que chama de *espírito brasileiro*, em que a “[...] manifestação normal do respeito em outros povos tem aqui sua réplica, em regra geral, no desejo de estabelecer intimidade [...]” (HOLANDA, 1995, p. 148). Essa característica explica também a dificuldade do exercício da impessoalidade, tão necessária ao Estado moderno que preza pela ordem coletiva.

56

De acordo com Holanda, o positivismo liberal, enquanto símbolo e motor do movimento republicano, não buscou romper os laços pessoais, pois acreditavam que a ideia suplantaria a realidade histórica e, como consequência, a modificação do regime político acarretaria em uma mudança de postura por parte do corpo social, o que não ocorreu. Um exemplo do fracasso da vontade positivista foi o perfil dos ocupantes dos cargos públicos, pois mesmo estes intelectuais não romperam com o perfil patrimonial na gestão pública. Tanto quanto a crença positivista, a democracia liberal aqui realizada – de cima para baixo – também malogrou, pois foi adaptada para atender à manutenção de privilégios e aos interesses individuais. Assim, a busca por modelos exteriores de organização institucional não obteve êxito. O problema, para Holanda, foi a adoção do liberalismo, estranho ao corpo social, misturado ao caráter oligárquico e personalista, tão persistente em nossa história.

Contudo, o autor – em contraposição a Amaral e a Viana, supramencionados – condena veementemente qualquer saída autoritária⁴ para a modernização brasileira, visto que esta não rompe com o perfil aristocrático. No seu entendimento, para a concretização do projeto modernizador é imprescindível a superação do iberismo e do agrarismo, uma vez que a democracia “[...] nunca se consumará enquanto não se liquidem, por sua vez, os fundamentos personalistas e, por menos que pareçam

4. Importa salientar a crítica explícita presente na obra a Oliveira Viana, intelectual alinhado a técnica autoritária.

aristocráticos, onde ainda assenta nossa vida social[...]” (HOLANDA, 1995,p. 180). Estado e interesses privados correspondem a esferas incompatíveis.

Concordando com Piva (2000), consideramos que em sua obra Holanda aponta fatores de otimismo nos rumos da história brasileira, como a Abolição e o aumento da urbanização, pois tais fenômenos romperiam com as estruturas arcaicas. O moderno, para este historiador, ligava-se ao urbano, à impessoalidade na administração pública e deveria ser concebido a partir da realidade brasileira, na qual os aspectos negativos seriam suprimidos. O autor aposta na democracia como o caminho para a modernização política e cultural, com o futuro tecido pelas mãos da maioria.

Outro importante pensador de viés democrático foi Nestor Duarte, o qual fundamentou seu texto a partir dos escritos de historiadores como Capistrano de Abreu, Pedro Calmon e Sérgio Buarque de Holanda no intuito de compreender a formação social e política brasileira. Para ele, muitas das características presentes, e que se constituem em empecilho para a modernização, vem da herança portuguesa, pois “o português é mais um homem privado do que político” (DUARTE, 2006, p.15). A monarquia nacional portuguesa não alcançou o grau de centralismo como em outras nações europeias, pois as características comunais e municipalistas prevaleceram sobre a centralização do Estado, produzindo o predomínio do interesse privado sobre o público e do familiar sobre o coletivo, sendo nocivos à organização política nacional e ao desenvolvimento do espírito político.

Para Duarte, a característica privatista portuguesa esteve presente e foi determinante durante o processo de colonização do Brasil. Basta observar a formação das Capitânicas Hereditárias como modelo inicial de domínio lusitano, impondo aqui um tipo de composição social e econômica assentada na propriedade privada. Logo, a formação brasileira se assentou no triunfo da ordem privada e no papel desempenhado pela organização familiar, marcadamente patriarcal, logo sexista, que concorreu com o poder Estatal; integra esse cenário o prevailecimento do meio rural, que notadamente rejeita a autoridade política alheia ao seu território. Logo, o caráter privatista português, a extensão territorial, a falta de organização política e de espírito público forjaram o tipo de organização privada presente na história brasileira.

Segundo o autor, após a independência, observou-se a continuidade das características privatistas nas relações sociais e político-institucionais. Durante o Império, se estabeleceu uma relação de compromisso entre o poder institucional constituído e o poder privado, ou seja, “[...] essa ordem privada continuaria a ser a única organização de base e de estrutura superior do império, e dentro dela este teria de conseguir e formar uma futura sociedade política” (DUARTE, 2006, p. 178), produzindo a associação entre política e poder econômico, sobrepondo-se assim uma aliança entre Estado e

chefe rural, em detrimento dos interesses coletivos. Dessa maneira, Duarte afirma que a organização política brasileira parte do espaço rural, como nesta passagem: “A verdade é que, ainda que custe a acreditar, a vida política no Brasil, como a sua força econômica, veio do interior para o litoral” (DUARTE, 2006, p. 194).

Buscando as características da formação brasileira, Nestor Duarte afirma que a ordem privada trazida e consolidada no processo de colonização portuguesa foi preponderante para a falta de senso político e de comunidade no Brasil. Entretanto, o autor descreve como reducionista o entendimento de que o problema da organização institucional seja resolvido com a centralização do poder, rejeitando a implementação de recurso autoritário⁵ como mecanismo de fortalecimento da institucionalidade, visto que

Esse apelo à força ou a outros recursos de ação direta e elementar denuncia a carência de um espírito público em que a instituição política pudesse apoiar-se e ganhar, por sua vez, outra ascendência no sentimento e no ideal coletivo. É um Estado que nem conquistou a força de uma ideia, nem a nitidez de uma noção para impor-se como representação viva e clara na alma da comunhão a que serve e domina (DUARTE, 2006, p. 230).

58

Para Duarte, é necessário um processo de identificação entre instituição política e o povo, a partir do Estado democrático e do exercício da cidadania, com vistas a romper a histórica sobreposição dos interesses privados sobre a ordem pública. Sua questão central era produzir o sentido público que deveria ser refletido no Estado democrático, condição indispensável para a modernização.

3. Considerações finais

Após a apresentação das concepções dos quatro autores aqui elencados, conclui-se que todos desejavam romper com o atraso, em busca de um futuro para o Brasil. Para dois deles, esse deveria estar ancorado em um modelo autoritário; para os demais, em um modelo democrático. Ao formularem seus projetos de modernização, todos eles buscaram compreender a formação da estrutura social e política brasileira, propondo os respectivos caminhos para a organização institucional.

Todos os quatro enxergavam que o problema central era a permanência em nossas instituições, e no trato com o público, de práticas marcadamente alicerçadas no âmbito privado e familiar, se estendendo à gestão pública. À exceção de Viana – que

5. A primeira edição da obra foi publicada em 1939, durante o período do Estado Novo.

sustentava uma percepção positiva sobre o iberismo - todos os demais apontaram a herança colonial portuguesa como definidora da persistente sobreposição do privado em relação ao público.

Vianna compreendia a descentralização advinda com a República, em especial o municipalismo, como um grande inconveniente no Brasil, pois só reforçava a permanência do poder privado, assim como os partidos políticos existentes que representavam o espírito de clã. Defendia que a modernização brasileira passava pela implementação de um poder central forte, protagonizado pelo executivo, que organize a nação política e institucionalmente, no qual os interesses coletivos estariam garantidos, eliminando o poder privado. Mais pragmático, Azevedo Amaral sustentava que o problema era, sobretudo, de ordem política e econômica: seu foco era a modernização brasileira pautada na industrialização regulada por um Estado centralizador, chefiado por um líder com qualidades superiores capaz de direcionar as demandas do pleno desenvolvimento do capitalismo, rompendo com o atraso. Portanto, para ambos os autores o povo deveria ser tutelado por um chefe à frente do executivo nacional, guiando a nação e modelando a sociedade.

Diferente dos intelectuais autoritários, Sérgio Buarque de Holanda não delineia um projeto acabado para a modernização brasileira, que a seu ver era inadiável, mas compreendia que essa passava necessariamente pelo rompimento com o ruralismo, fruto da herança Ibérica que, como consequência, produziu características consideradas anti-modernas na sociedade e na administração pública, como o patrimonialismo e o clientelismo. Sua crítica dirigiu-se, em especial, à elite agrária e política – representantes, na sua visão, do atraso brasileiro e de uma intelectualidade vazia e imbuída do espírito privado. Também de princípio democrático, Nestor Duarte concluiu que somos marcados pelo privatismo de herança portuguesa, que deve ser superado a partir da maior inclusão do povo no processo político.

Podemos estabelecer como ponto de contato entre os quatro pensadores analisados a busca da realidade nacional, tanto como meio de detectar os nossos problemas – especialmente a sobreposição dos interesses privados na esfera pública – como a forma de superá-los. Como conclui Piva (2000), existe nas respectivas análises uma articulação entre racionalismo e determinismo, em que o primeiro representava a perspectiva para o futuro, enquanto o segundo relacionava-se ao apego à interpretação da chamada realidade brasileira para a construção do moderno. Possuem em comum a crença no futuro, mas se distanciam em relação a como construí-lo: Vianna e Amaral buscavam o caminho autoritário; já Holanda e Duarte acreditavam na democracia para a organização das nossas instituições.

Constata-se que o pensamento autoritário brasileiro aqui apresentado revela

sua crítica à descentralização, sendo ela obstáculo ao projeto modernizador, pois dificulta, no entendimento dos autores, a maior centralização político-administrativa que se configura como essencial para seu intento. Portanto,

[...] Os autoritários dos anos 1920 propiciaram a justificativa normativa para o regime autoritário instalado em 1930, ao sustentar que a autonomia política dos estados era um instrumento por meio do qual oligarquias regionais atrasadas manipulavam e exploravam eleitores ignorantes e, deste modo, impediam as iniciativas de um governo central modernizador [...] (ARRETCHE, 2010, p. 594).

Como foi apontado, por meio dos escritos de Oliveira Viana e Azevedo Amaral, o poder autoritário não pretendia ampliar a participação popular na política como forma de rompimento ao modelo privatista de poder. A síntese do projeto de modernização autoritária aqui verificada se deu por meio da instituição do Estado Novo (1937 – 1945), calcada na excessiva centralização e no sufocamento de qualquer experiência de autonomia e de constituição da cidadania de maneira ampla, pois a ditadura de Vargas desenvolveu “[...] uma cidadania que era limitada por restrições políticas” (CARVALHO, 2008, p. 115).

Esse processo é revelador ao analisar como se efetivou historicamente o conjunto de direitos no Brasil: avanços nos direitos sociais, em momentos de estagnação dos direitos civis e políticos, criando uma espécie de cidadania tutelada. Assim, o processo de constituição da cidadania no Brasil se deu em “marcha lenta” (CARVALHO, 2008), fruto de um processo histórico de instabilidade marcante do regime republicano brasileiro, que constrangeu o avanço da vivência democrática de forma plena.

60

Referências Bibliográficas

AMARAL, Azevedo. **O Estado autoritário e a realidade nacional**. Coleção pensamento político republicano. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. (publicado originalmente em 1938).

ARRETCHE, Marta. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? In: **Dados - Revista de Ciências Sociais**, vol. 53, núm. 3, 2010, pp. 587-620.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/>>. Acesso em 29 de out. de 2018.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização nacional** (contribuição à sociologia

política brasileira). Fonte digital, 2006. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ordemprivada.pdf>>. Acesso em 30 de out. de 2018. (publicado originalmente em 1939).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26^o ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 (publicado originalmente em 1936).

PIVA, Luis Guilherme. **Ladrilheiros e Semeadores**: a modernização brasileira no pensamento de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920 – 1940). São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo: Editora 34, 2000.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 6^a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

VIANA, Francisco José. **Populações Meridionais do Brasil e Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982. (Populações Meridionais do Brasil publicado originalmente em 1920 e Instituições Políticas Brasileiras em 1949).